ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0417/99

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Especial" na importância de R$ 1.389.011,40 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil, onze reais e quarenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas prerrogativas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Importância de R$ 1.389.011,40 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil, onze reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei Federal nº 4.320/64, junto às dotações orçamentárias conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculado com base na tendência de excesso demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 149 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 17 a 23/12/99
Na Página 07 Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0417/99

A N E X O - II

C Ó D I G O S	V A L O R E S		
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01-0307 020 2.027			
Manutenção da Unidade – Gabinete	3132 – 016		10.000,00
02.03-0307 021 2.005			
Manutenção da Unidade – Assessoria Comunicação Social	3132 – 031		40.000,00
02.05-0307 020 1.005			
Manutenção da Unidade – Semad	3111 – 041		100.000,00
02.07-0307 020 1.033			
Reequipamento da Secretaria de Planejamento – Secplan	4120 – 059		15.000,00
02.08-0407 021 2.040			
Manutenção Serviço de Limpeza Pública – Seapem	3132 – 202		90.000,00
02.08-0407 021 2.043			
Manutenção da Unidade – Seapem	3132 – 075		60.000,00
02.09-1007 021 2.034			
Manutenção da Unidade – Semuosp	3132 – 086		1.039.011,40
02.10-1165 363 2.018			
Desenvolvimento de Atividades Turísticas – Semtic	3131 – 108		35.000,00
T O T A L			**1.389.011,40**

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 149 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 17 a 23/12/99
Na Página 08 Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0417/99
ANEXO I

Município de Rio das Ostras – RJ	
Demonstração de tendência do excesso de Arrecadação.	
Valor estimado para o exercício.	R$ 26.865.600,00
Valor estimado por mês.	R$ 2.238.800,00
Valor estimado para até novembro de 1999.	R$ 24.626.800,00
Valor arrecadado até novembro de 1999.	R$ 31.560.544,53
Valor estimado para o exercício de 1999 com base:	
Na nova arrecadação.	R$ 34.429.685,04
Excesso de Arrecadação previsto	R$ 7.564.085,04
Crédito Especial Autorizado.	R$ 6.175.073,64
Crédito Especial Diferença com Base na Nova Arrecadação.	R$ 1.389.011,40

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 349 Anexo II
JORNAL Povo Fatos e Notícias
Na Data 17 a 23/12/99
Na Página 08 Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE